

Publicada no D.O. da ALBA de 01.10.2025

MENSAGEM AL Nº 5.538/2025

**Mensagem nº 48/2025.
Salvador, 30 de setembro de 2025.**

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei Orçamentária Anual que *“estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026.”*.

A Propositura está fundamentada no inciso XI do art. 105 e no inciso III do art. 159, ambos da Constituição Estadual, e observa os princípios e demais normas constitucionais e legais pertinentes, em particular, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como as disposições da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e da Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025, a qual estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.

A presente Proposta compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo, por conseguinte, todos os órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública. De igual modo, integra esta Proposta o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e que são classificadas como não dependentes.

O Instrumento que ora remeto à deliberação dessa Casa detalha os programas e ações governamentais a serem executados no exercício financeiro de 2026, visando à consecução das diretrizes, compromissos e metas constantes da Lei nº 14.647, de 26 de dezembro de 2023, a qual institui o Plano Plurianual Participativo - PPA do Estado da Bahia para o quadriênio 2024-2027.

Excelentíssima Senhora

Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS

Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Nesta

CONJUNTURA ECONÔMICA - PLOA 2026

O cenário econômico projetado para 2026 revela-se ainda mais desafiador que nos anos anteriores, inserido em um contexto internacional marcado por incertezas decorrentes das tensões geopolíticas persistentes, dos desafios do mundo digital e da inteligência artificial, bem como das consequências danosas de eventos climáticos extremos, que repercutem na instabilidade dos preços das *commodities* e impõem obstáculos adicionais à previsibilidade econômica.

Conforme o relatório anual 2024 do Fundo Monetário Internacional - FMI a economia mundial vinha demonstrando sinais de resiliência após a pandemia, crescendo algo em torno de 3,3%. No entanto, os sinais de descontrole das dívidas dos países emergentes, somado a persistência do déficit fiscal e crescente protecionismo econômico por parte de grandes blocos e potências mundiais, trouxeram o patamar do crescimento a médio prazo para 3,1%.

Projeções mais recentes do FMI (*World Economic Outlook, July/2025*), indicam que a economia mundial deve crescer 3,0% em 2025, com as economias avançadas e emergentes crescendo 1,5% e 4,1%, respectivamente.

O recrudescimento das tensões decorrentes da política comercial norte-americana no início de 2025, com imposição de altas tarifas comerciais, fez com as principais economias do mundo se reposicionassem estrategicamente e revisassem suas projeções econômicas. Isto deverá influenciar significativamente as perspectivas das avaliações econômicas daqui para adiante.

No plano doméstico, espera-se que a economia brasileira continue a mostrar sinais de desaceleração dos preços e prossiga com o mercado de trabalho aquecido até o final do período. Essa expectativa também se aplica às taxas de juros, que, embora ainda estejam em patamares elevados, apresentam sinais de previsibilidade e estabilidade como indicadores econômicos, apesar de seus efeitos negativos sobre a demanda por créditos e investimentos.

Nesse contexto, políticas econômicas consistentes e previsibilidade institucional serão determinantes para garantir estabilidade e atrair mais investimentos.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou que o Produto Interno Bruto - PIB brasileiro cresceu 2,2% no segundo trimestre de 2025, quando comparado a igual período de 2024. O desempenho expressivo da agropecuária, com expansão de 10,1%, foi determinante para esse resultado. Já os serviços e a indústria registraram desempenhos mais modestos, com crescimento de 2,0% e 1,1%, respectivamente. Sob a ótica da demanda interna, observou-se aumento de 1,8% no consumo das famílias, de 0,7% nas despesas do Governo, de 4,1% na formação bruta de capital fixo, de 2,0% nas exportações e de 4,4% nas importações de bens e serviços.

O bom desempenho da agropecuária pode ser atribuído aos resultados positivos de algumas lavouras, como milho, arroz e soja, que, segundo o levantamento Sistemático da Produção Agrícola, apresentam expectativas de safra para 2025 superiores a 14,0%. Devem ser considerados, ainda, outros fatores como as condições climáticas favoráveis, os ganhos de produtividade e as políticas de incentivos ao agronegócio.

Nos setor de serviços, destacaram-se, no segundo trimestre de 2025, os segmentos de informação e comunicação (6,4%), atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (3,8%), outras atividades de serviços (2,7%) e atividades imobiliárias (2,2%).

O discreto desempenho da indústria pode ser atribuído ao resultado negativo da atividade de eletricidade e gás, água, esgoto, que foi impactada pela piora nas bandeiras tarifárias e pela redução no consumo total de energia.

Em relação ao mercado de trabalho, os dados divulgados pelo IBGE indicam que a taxa de desemprego de 5,8% no segundo trimestre de 2025 é a menor da série histórica. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, a população ocupada alcançou 102,3 milhões de pessoas, representando um crescimento de 2,4% em comparação com o segundo trimestre de 2024. No setor privado, o número de trabalhadores com carteira assinada atingiu o recorde de 39 milhões de empregados.

Quanto à inflação, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, considerando o acumulado dos últimos doze meses até junho de 2025, foi de 5,4%. Tal resultado mostra-se ainda acima do teto da meta estipulada em 4,5% pelo Conselho Monetário Nacional - CMN.

Com o intuito de fazer a inflação convergir para o centro da meta (3,0%), o Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil - COPOM decidiu aumentar a taxa básica de juros em 0,25 ponto percentual, elevando a taxa Selic para 15,0% ano. Essa medida tem como objetivo conter pressões inflacionárias através do arrefecimento de dois importes componentes da demanda agregada: o consumo das famílias e os investimentos, que cresceram 1,8% e 4,1%, respectivamente, segundo trimestre de 2025.

Bahia 2025

Dados relativos à atividade econômica no Estado da Bahia, divulgados pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, indicam que o PIB do Estado apresentou crescimento de 2,1% no acumulado de janeiro a junho de 2025, em comparação com o mesmo período do ano anterior.

Todos os setores da economia baiana apresentaram desempenho positivo. Destaca-se, em especial, o setor agropecuário, que registrou expansão de 8,7% no período, evidenciando a sua importância na dinâmica econômica do estado.

No segundo trimestre de 2025, o setor industrial apresentou um crescimento de 0,5% em relação ao mesmo período de 2024. Esse resultado decorre da combinação da expansão da produção observada nos segmentos das indústrias extrativa (9,6%), construção (1,9%) e de transformação (0,4%) e da retração registrada no segmento de eletricidade e água, que apresentou queda de 2,0%.

Quanto ao setor de serviços, ainda de acordo com a SEI, este registrou um desempenho positivo de 0,7% no segundo trimestre de 2025. Os principais segmentos que compõem o setor apresentaram desempenho superiores aos observados no mesmo período de 2024, com destaque para as atividades imobiliárias (2,3%), transportes (1,9%) e outros serviços (1,5%). Já as atividades de Comércio e da administração pública ficaram estáveis no período.

Cabe destacar, também, que a Bahia vem se consolidando como um dos destinos brasileiros mais procurados por turistas estrangeiros. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, de janeiro a agosto de 2025, o Estado recebeu 133.708 visitantes internacionais, alta de 62,3% em relação ao mesmo período de 2024.

De acordo com levantamento Sistemático da Produção Agrícola, a safra baiana para 2025 foi estimada em 12,8 milhões de toneladas. Entre os destaques, estão o milho, que deve crescer 16,3%; a mandioca, com aumento de 14,7%; a soja, com um acréscimo de 14,3%; e o café, cuja expansão esperada é 12,9%.

Conforme a análise conjuntural da SEI, a Bahia segue liderando as exportações do Nordeste com a participação de 46,0% nas vendas externas da região em 2025. Até o mês de maio deste mesmo ano, o crescimento das exportações foi de 2,6% em relação a 2024, chegando a US\$ 4,6 bilhões com movimentação no comércio exterior na ordem de US\$ 6,3 bilhões no período de janeiro a julho de 2025.

A queda das exportações para a China, principal parceiro comercial, em 8,5% no acumulado de janeiro a maio de 2025 em relação ao mesmo período de 2024, reflete a volatilidade dos preços das *commodities* no comércio exterior, fator que influencia o dinamismo da economia, já que a venda para esse país representa 22,6% do total exportado em 2025.

As importações baianas apresentaram uma queda acentuada de 19,5%, muito abaixo do mesmo período de 2024, totalizando US\$ 3,84 bilhões. Isso apesar dos preços médios dos produtos importados subirem 8,0% no período, ao mesmo tempo em que o volume de compras declinou 25,5%. Dessa forma, fica evidente a desaceleração na corrente de comércio exterior.

Em relação ao mercado de trabalho, no segundo trimestre de 2025, a taxa de desocupação no Estado da Bahia ficou em 9,1%, acompanhando a tendência nacional de redução do desemprego. Segundo a PNAD Contínua, a população ocupada alcançou 6,4 milhões de pessoas, correspondendo a um crescimento de 6,7% em relação ao mesmo período de 2024. No setor privado, o número de trabalhadores com carteira assinada chegou a 1,7 milhão.

Com esses resultados, a expectativa é que 2025 seja um ano marcado pela expansão das atividades econômicas, sustentada pelo dinamismo do mercado de trabalho, pelo aumento da oferta agrícola e pela expansão da produção industrial.

PERSPECTIVAS ECONÔMICAS PARA 2026

Projeta-se que a economia mundial deve alcançar um crescimento de 3,1% em 2026, ligeiramente superior ao estimado de 3,0% para o ano de 2025. Contudo, essa previsão pode ser revista em razão da persistência de conflitos geopolíticos e da adoção de políticas protecionistas por parte dos Estados Unidos, sobretudo no que tange à imposição de barreiras comerciais que impactam muitos países.

A economia brasileira, considerando seu grau de internacionalização, tem suas previsões macroeconômicas influenciadas pelas incertezas que caracterizam o cenário mundial. Nesse contexto, a expectativa de crescimento para o ano de 2026 é de 2,4%, discretamente inferior em relação ao esperado para 2025 (2,5%).

Em relação ao IPCA, conforme dados do Sistema de Expectativas do Banco Central do Brasil, projeta-se uma taxa de 4,4%, situando-se abaixo do teto da meta estabelecida, que é de 4,5%. Os juros básicos da economia, apesar de uma sensível redução, devem permanecer em patamar elevado (12,5%). A manutenção de uma política monetária restritiva tem se constituído na principal estratégia adotada para o controle da inflação e para a mitigação da percepção do risco fiscal, evidenciado pelo déficit público. Tal cenário tende a inibir investimentos públicos e privados, além de arrefecer a demanda interna por crédito.

Levando-se em conta todo esse cenário, projeta-se para o Estado da Bahia um crescimento de 3,1% em 2026, com uma média de expansão de 2,7% ao longo dos próximos três anos. Essa expectativa está associada, sobretudo, ao desempenho positivo do setor agropecuário, impulsionado pelo aumento da demanda por alimentos e pela recuperação dos preços das *commodities*. Porém, alguns segmentos do setor ainda enfrentarão restrições no mercado externo em virtude da inclusão de seus produtos na lista de sobretaxação imposta pelo governo americano, a exemplo das frutas, do café e dos derivados de cacau (manteiga, gordura e óleo).

Quanto ao setor industrial, no que pese a expectativa de um desempenho positivo, principalmente nas atividades de transformação, estudos recentes indicam que este segmento será um dos mais afetados na pauta de exportações da economia baiana. Essa constatação decorre do fato de que 81,4% dos produtos atingidos pela sobretaxação imposta pelo Estados Unidos pertencem a esse setor.

No âmbito do setor de serviços, há expectativa de continuidade do dinamismo observado tanto no mercado de trabalho quanto na demanda das famílias, fatores que tendem a contribuir positivamente para o desempenho do setor. Apesar dessa perspectiva favorável, já se identificam sinais de desaceleração, sobretudo em razão da retração do crédito, com impacto significativo na aquisição de bens duráveis. Espera-se também que, com aprovação, ainda neste exercício, da proposta de isenção do imposto de renda para pessoas com rendimentos mensais de até cinco mil reais - medida que deve alcançar uma parcela expressiva da população - contribua para o aquecimento das vendas do comércio e da prestação de serviços.

Em se tratando do curto prazo, medidas que mantenham a sustentabilidade do nosso comércio externo se tornam extremamente necessárias para resguardar os setores que foram atingidos pelas políticas comerciais unilaterais. Assim, linhas de créditos emergenciais, estímulos a busca de novos mercados e o diferimento das cobranças de dívidas fiscais podem ser adotadas.

No médio prazo, a continuidade e maturação dos investimentos em infraestrutura sustentarão o ritmo do crescimento econômico aquecendo a demanda no nosso estado e estimulando a criação de novos postos de trabalho. O volume significativo de investimentos federais e estaduais representa um olhar para o futuro no caminho do desenvolvimento do estado e na melhoria da qualidade de vida dos baianos.

O novo Programa de Aceleração do Crescimento - PAC prevê investimentos da ordem de R\$65,6 bilhões para o Estado da Bahia até o final de 2026, dos quais R\$32,7 bilhões já foram executados até o momento. Dentre esses investimentos, com efeito, destaca-se o programa Minha Casa, Minha Vida com mais de 73 mil unidades habitacionais contratadas e que tem como um dos principais objetivos diminuir o déficit histórico de moradias que atinge parcela significativa da população baiana.

Nessa perspectiva, têm-se, ainda, as obras de infraestrutura em curso no estado, com destaque para a construção do complexo viário que inclui a ponte Salvador-Itaparica, considerado um dos mais relevantes projetos estruturantes realizados no Brasil nos últimos anos, com investimento total estimado em R\$12,0 bilhões. Para o exercício de 2026, está prevista uma aplicação de R\$533,8 milhões.

Da mesma forma, a prioridade atribuída à melhoria da mobilidade urbana se concretiza na implantação do sistema de Veículos Leves sob Trilhos - VLT, que vai ampliar e integrar a rede de transportes com o Sistema Metroviário na Região Metropolitana de Salvador. Para o VTL, custo total do projeto está estimado em R\$5,4 bilhões, dos quais R\$2,1 bilhões estão previstos para o ano de 2026. Em relação ao Metrô (Tramo IV), o investimento total será de R\$3,0 bilhões, sendo que R\$574,3 milhões serão programados para execução no exercício de 2026.

Os investimentos privados na área de energia renovável (eólica, solar, hidrogênio verde e biocombustíveis), bem como a atuação do segmento automotivo voltado para a produção de carros elétricos, com destaque para a operação da Empresa BYD, têm contribuído para o desenvolvimento do Estado da Bahia. Essas iniciativas não apenas ampliam a diversificação produtiva com bases em princípios socioambientais sustentáveis, como também reposicionam estrategicamente a Bahia no campo da transição energética.

O cenário que se desenha para o ano de 2026 exigirá do governo cada vez mais planejamento e pró-atividade para seguir mantendo estáveis os fundamentos econômicos na medida de sua capacidade. Isso pode ser traduzido na sustentabilidade fiscal, redução do déficit público, controle do endividamento, qualidade no gasto público e busca pela manutenção do nível de investimentos capazes de manter e gerar mais emprego e renda para a população.

Ademais, as questões referentes à reforma tributária devem ser pauta das discussões entre os entes federados em 2026, principalmente no que diz respeito ao modelo de distribuição federativa e a governança dos fundos de compensação e desenvolvimento regional.

Espera-se que, dessa forma, os rebatimentos das turbulências externas e internas possam ser minimizados e os caminhos do desenvolvimento regional inclusivo sejam alcançados com a distribuição justa da riqueza.

COMPOSIÇÃO E VALOR DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2026

Tendo em vista o cenário referenciado, somado ao esforço da arrecadação estadual e das medidas de racionalidade administrativa, a Proposta Orçamentária do Estado para 2026 atinge o montante de R\$77,4 bilhões. Essa Proposta é um reflexo da expectativa para a economia, tendo como base a conjuntura da atividade econômica em 2025 e a possibilidade de crescimento para o próximo ano.

Importante ressaltar as crescentes limitações discricionárias do Poder Executivo quanto à repartição da totalidade das receitas orçamentárias estimadas, em decorrência do elevado volume de recursos com aplicação vinculada por mandamento constitucional ou legal.

A composição do Orçamento proposto para 2026 está representada pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com R\$75,7 bilhões, ou seja, 97,8% dos recursos, distribuídos entre o Orçamento Fiscal com R\$48,2 bilhões e o Orçamento da Seguridade Social com R\$27,5 bilhões, com participação de 62,3% e 35,5%, respectivamente, sendo complementado pelo Orçamento de Investimento das Empresas, integrado pelas estatais não dependentes, o qual totaliza R\$1,7 bilhão e contribui com 2,2% do total orçado. Em comparação com o Orçamento de 2025, verifica-se que esta Proposta Orçamentária para 2026 reflete um crescimento de 9,1%.

QUADRO I
COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

R\$ 1,00 (corrente)			
Discriminação	Orçamento 2025	Proposta Orçamentária 2026	
		Valor	%
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	69.328.747.072	75.684.122.457	97,8
ORÇAMENTO FISCAL	44.190.869.598	48.218.791.108	62,3
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	25.137.877.474	27.465.331.349	35,5
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS	1.606.585.000	1.706.033.000	2,2
TOTAL	70.935.332.072	77.390.155.457	100,0

Fonte: Lei nº 14.813/2025 (LOA 2025) e Proposta Orçamentária 2026

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Na elaboração da Peça Orçamentária, a receita assume papel preponderante, dominando o processo de dimensionamento, fixação e programação da despesa pública. Na sua estimativa, foram observados, além das normas legais e dos critérios técnicos, os efeitos da variação de índices de preços, do crescimento econômico, do impacto das renúncias de receita autorizadas em Lei e de outros fatores relevantes, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Dessa forma, na previsão da receita orçamentária de 2026, tomaram-se como base os valores arrecadados nos exercícios de 2022 a 2024, bem como a receita orçada e a previsão de arrecadação para 2025, devidamente ajustados às expectativas dos parâmetros que afetam o comportamento da receita pública estadual, além da aplicação dos índices demonstrados abaixo.

QUADRO II
PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Discriminação	LDO/2026*	PLOA/2026
IGP – DI acumulado (%)	4,5	4,5
IPCA acumulado (%)	4,4	4,4
INPC (%)	3,4	3,4
Selic (%)	12,5	12,5
PIB Brasil (%)	1,7	2,4
Câmbio (R\$/US\$)	6,0	5,8
Salário Mínimo (R\$ 1,00)	1.630,00	1.631,00
PIB Bahia (crescimento % anual)	3,1	3,1
Agropecuária	3,9	3,9
Indústria	2,7	3,6
Serviços	3,2	2,8
Projeção do PIB Ba (R\$ bilhões)	543,4	543,4

Fonte: Sepplan/SEI; Sepplan/SPO-DSO; SOF/MPO; PLOA União 2026; Boletim Focus (Bacen).

* Lei nº 14.935/2025 (LDO 2026)

Para as receitas que não dependem desses parâmetros e cujas séries históricas foram consideradas suficientes para explicar seus comportamentos, foram aplicados os modelos estatísticos que melhor descrevessem sua tendência temporal. Para aquelas receitas cuja trajetória não é suficientemente conhecida, utilizaram-se as informações dos órgãos ou entidades responsáveis por sua arrecadação, inclusive para aquelas oriundas de convênios com outras esferas de governo, organismos internacionais e entidades privadas.

Nessa perspectiva, a receita total estimada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$75,7 bilhões, sendo que as receitas arrecadadas e administradas pelo Tesouro Estadual somam cerca de R\$62,9 bilhões, enquanto aquelas arrecadadas e geridas pelas entidades da Administração Indireta, e a elas vinculadas, perfazem aproximadamente R\$12,8 bilhões.

Importante destacar que do valor da receita desses Orçamentos estão deduzidos R\$21,8 bilhões, sendo que R\$10,2 bilhões são destinados ao aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, enquanto R\$11,6 bilhões correspondem às transferências constitucionais e legais aos municípios.

Cabe esclarecer que, até 2023, as cotas-partes da arrecadação do estado devidas aos municípios por princípios constitucionais ou legais, eram registradas na receita e suas transferências conformavam despesas programadas no Orçamento. Entretanto, desde 2024, estas transferências passaram a ser deduzidas da receita, de modo que não há registro de despesa orçamentária correspondente, conforme determinação da Portaria STN nº 1.131/2021, que aprovou a 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

QUADRO III
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RESUMO GERAL DA RECEITA
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Discriminação	R\$ 1.000,00 (corrente)							
	Orçamento 2025				Proposta Orçamentária 2026			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	Tesouro	Outras Fontes	Total	%
RECEITA TOTAL (I + II + III)	57.691.045	11.637.702	69.328.747	100,0	62.923.007	12.761.115	75.684.122	100,0
I - RECEITA CORRENTE	55.474.670	8.223.035	63.697.705	91,9	58.303.980	8.633.842	66.937.822	88,4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ⁽¹⁾	46.485.473	-	46.485.473	67,1	50.564.385	-	50.564.385	66,8
ICMS	37.360.509	-	37.360.509	53,9	40.944.986	-	40.944.986	54,1
Demais Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.124.964	-	9.124.964	13,2	9.619.399	-	9.619.399	12,7
Contribuições	-	3.867.302	3.867.302	5,6	-	4.513.662	4.513.662	6,0
Patrimonial	1.409.877	209.299	1.619.176	2,3	1.455.194	289.755	1.744.949	2,3
Agropecuária	-	362	362	0,0	-	525	525	0,0
Industrial	-	-	0	0,0	-	-	0	0,0
Serviços	19.465	271.714	291.179	0,4	19.462	260.424	279.886	0,4
Transferências Correntes	26.603.411	3.276.322	29.879.733	43,1	27.128.272	3.091.474	30.219.746	39,9
Outras Receitas Correntes	899.805	598.036	1.497.841	2,2	937.961	478.002	1.415.963	1,9
Deduções da Receita Corrente	(19.943.361)	-	(19.943.361)	(28,8)	(21.801.294)	-	(21.801.294)	(28,8)
Deduções - FUNDEB	(9.279.431)	-	(9.279.431)	(13,4)	(10.212.987)	-	(10.212.987)	(13,5)
Deduções - Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	(10.663.930)	-	(10.663.930)	(15,4)	(11.588.307)	-	(11.588.307)	(15,3)
II - RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.240	3.222.490	3.223.730	4,6	1.468	3.647.150	3.648.618	4,8
Contribuições	-	3.180.506	3.180.506	4,6	-	3.568.826	3.568.826	4,7
Serviços	400	41.984	42.384	0,1	1.468	66.748	68.216	0,1
Outras Receitas Correntes	840	-	840	0,0	-	11.576	11.576	0,0
III - RECEITA DE CAPITAL	2.215.135	192.177	2.407.312	3,5	4.617.559	480.123	5.097.682	6,7
Operações de Crédito	1.452.798	-	1.452.798	2,1	1.910.319	-	1.910.319	2,5
Alienação de Bens	41.332	1.490	42.822	0,1	12.545	97	12.642	0,0
Amortização de Empréstimos	33.425	144.787	178.212	0,3	37.228	119.532	156.760	0,2
Transferências de Capital	687.580	45.900	733.480	1,1	2.657.467	360.494	3.017.961	4,0
Outras Receitas de Capital	-	-	-	0,0	-	-	-	0,0

Fonte: Lei nº 14.813/2025 (LOA 2025) e Proposta Orçamentária 2026

(1) O tributo "contribuições de melhoria" não está instituído no Estado da Bahia.

As receitas correntes somam R\$66,9 bilhões - consideradas as deduções ao FUNDEB e as transferências constitucionais e legais aos municípios - e correspondem a 88,4% da receita total, com crescimento previsto de 5,1%. Nessa categoria, encontram-se as receitas mais representativas no âmbito estadual, como as oriundas dos tributos de competência do Estado e as transferências da União.

A receita de impostos e taxas - que representa a totalidade da arrecadação tributária do Estado da Bahia, uma vez que não está instituída qualquer contribuição de melhoria - perfaz o valor de R\$50,6 bilhões. Ela corresponde a 66,8% da receita estimada e reflete o crescimento esperado para a economia estadual e a variação projetada de preços para 2026. Essa é a mais relevante das fontes de recursos do Estado, sendo composta pela arrecadação dos impostos - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITD, e das taxas de competência estadual.

O ICMS é a principal fonte da receita tributária e sua arrecadação apresenta forte inter-relação com o desempenho das atividades econômicas e com as ações de fiscalização e controle governamental. Sua participação na receita estimada é de 54,1% e, nesta Proposta, seu valor previsto é de R\$40,9 bilhões, com incremento de 9,6% em relação ao orçado para 2025, tendo em vista a adoção da variação real do PIB baiano da ordem de 3,1%, conforme estimado pela SEI.

Cabe ressaltar que os impactos produzidos pela Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, que trata da essencialidade de combustíveis, energia elétrica e comunicações, estão sendo levados em consideração na projeção desta importante receita.

Para a estimativa da participação do Estado na receita da União, representada por cotas-parte de impostos transferidos pelo Governo Federal, considerou-se um crescimento real de 2,4% referente ao PIB Brasil para o exercício financeiro de 2026, agregando-se uma expectativa de inflação em torno de 4,5% (IGP-DI), conforme referenciado no Quadro II.

As receitas de transferências correntes, cuja previsão é de R\$30,2 bilhões, contribuem com 39,9% da receita total. Nessa categoria estão computadas as transferências da União para o Estado por meio de cotas-partes, provenientes, principalmente, do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE com R\$18,3 bilhões, seguido, em valores reduzidos, pelas transferências do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - IPI Exportação (R\$360,2 milhões) e da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - *Royalties* (R\$350 milhões), e depois pela Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, em valores bem menores.

Também integram as receitas correntes, as transferências da União para programas específicos e as originárias de seus Fundos, a exemplo dos recursos do FUNDEB e suas complementações com R\$6,1 bilhões, do Sistema Único de Saúde - SUS perfazendo R\$2,8 bilhões e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE com R\$424 milhões, além de recursos de convênios federais e de outras instituições nacionais e do exterior.

Ressalte-se que, nesta categoria de receitas correntes, estão previstos os recursos não ordinários oriundos de decisão judicial (precatórios) referentes ao FUNDEF, no valor de R\$1,3 bilhões.

Complementam as receitas correntes aquelas originárias de contribuições dos servidores para os fundos de assistência médica (R\$1,6 bilhão) e de previdência (R\$2,9 bilhões), totalizando R\$4,5 bilhões, do usufruto do patrimônio próprio com R\$1,7 bilhão e, em proporção reduzida, de atividades agropecuárias e de serviços.

A categoria “outras receitas correntes” totaliza R\$1,4 bilhão do montante de recursos orçados e é composta de multas administrativas, contratuais e judiciais não decorrentes de tributos, de indenizações e de restituições, da compensação financeira entre regimes previdenciários, dentre outros, e, principalmente, dos recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP decorrentes da Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016.

As receitas de capital são provenientes da expectativa de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, da conversão em espécie, de bens e direitos, bem como daqueles recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital. Nesta Proposta, com ampliação de 111,8% dos recursos, elas totalizam aproximadamente R\$5,1 bilhões e participam com 6,7% da receita orçada.

Nesta categoria, merecem destaque as transferências de capital, que apresentam crescimento de 311,5%. Elas perfazem o montante de R\$3 bilhões, na sua totalidade oriundas da União e de suas entidades. Deste valor, R\$1,6 bilhão corresponde a transferências de convênios destinados a programas de infraestrutura de transportes, ou seja, 52,5% do total.

Para as operações de crédito está previsto o incremento de 31,5% do valor, atingindo R\$1,9 bilhão, a ser destinado à ampliação da capacidade de investimentos, de forma a impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Estado, com destaque para as aplicações em programas de saúde e de mobilização urbana. Importante ressaltar que foram incluídas apenas as operações contratadas ou aquelas cujos pedidos de autorização para as suas realizações tenham sido encaminhados ao Poder Legislativo até 30 de agosto de 2025, levando-se em conta o grau de endividamento do Estado, nos termos da LRF, das Resoluções pertinentes do Senado Federal e do Programa de Ajuste Fiscal - PAF.

As receitas correntes intraorçamentárias perfazem R\$3,6 bilhões e constituem contrapartida das despesas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Desta forma, na consolidação das contas públicas, essas receitas, e também as despesas, poderão ser identificadas, de modo que se anulem os efeitos nas duplas contagens decorrentes de sua inclusão nos Orçamentos. A quase totalidade destas receitas corresponde às contribuições patronais para a previdência e a assistência médica dos servidores públicos estaduais.

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

A despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é fixada em igual valor ao da receita estimada, portanto, em R\$75,7 bilhões. Na composição deste valor, as despesas correntes recebem dotação de R\$64,4 bilhões, enquanto as despesas de capital totalizam R\$11,2 bilhões, correspondendo a 85,1% e 14,7%, respectivamente, enquanto R\$100 milhões estão destinados à reserva de contingência.

Com a parcela mais significativa dos recursos de capital e com incremento de 49,5%, os investimentos irão impulsionar o desenvolvimento do Estado, representando 10,7% da despesa estimada, ou seja, R\$8,1 bilhões. Aos serviços da dívida pública, compreendendo a amortização e os juros e encargos, são destinados recursos da ordem de R\$3,8 bilhões, respondendo por aproximadamente 5% da despesa total.

QUADRO IV
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RESUMO GERAL DA DESPESA
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

R\$ 1.000,00 (corrente)

Discriminação	Orçamento 2025				Proposta Orçamentária 2026			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	Tesouro	Outras Fontes	Total	%
DESPESA TOTAL (I + II + III)	57.691.045	11.637.702	69.328.747	100,0	62.923.007	12.761.115	75.684.122	100,0
I - DESPESAS CORRENTES	50.087.858	11.289.100	61.376.958	88,5	52.203.637	12.163.040	64.366.677	85,1
Pessoal e Encargos Sociais	31.385.009	5.861.000	37.246.009	53,7	31.442.098	6.773.133	38.215.231	50,5
Juros e Encargos da Dívida	1.358.350	-	1.358.350	2,0	1.868.445	-	1.868.445	2,5
Outras despesas Correntes	17.344.499	5.428.100	22.772.599	32,9	18.893.094	5.389.907	24.283.001	32,1
II - DESPESAS DE CAPITAL	7.503.187	348.602	7.851.789	11,3	10.619.370	598.075	11.217.445	14,7
Investimentos	5.313.743	95.602	5.409.345	7,8	7.681.618	403.075	8.084.693	10,7
Inversões Financeiras	764.287	253.000	1.017.287	1,5	1.052.956	195.000	1.247.956	1,7
Amortização da Dívida	1.425.157	-	1.425.157	2,1	1.884.796	-	1.884.796	2,5
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000		100.000	0,1	100.000		100.000	0,1

Fonte: Lei nº 14.813/2025 (LOA 2025) e Proposta Orçamentária 2026

Dentre as despesas correntes, a mais significativa é aquela destinada a pessoal e encargos sociais, incluindo os inativos e pensionistas, no montante de R\$38,2 bilhões e corresponde a 50,5% da despesa total. Desse montante destinado a pessoal e encargos sociais, cerca de 82,3% serão financiados com recursos do Tesouro, complementados com recursos de outras fontes.

Limites para Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

A presente Proposta Orçamentária obedece ao limite legal de 60% estabelecido na LRF quanto à fixação das despesas de pessoal e encargos sociais em relação à Receita Corrente Líquida - RCL, a qual, para 2026, está estimada em R\$63,5 bilhões. Cabe salientar que a Defensoria Pública, por não ter limites discriminados na LRF, encontra-se inserida nos limites do Poder Executivo.

QUADRO V
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RELAÇÃO ENTRE DESPESA DE PESSOAL E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Discriminação	R\$ 1.000,00 (corrente)			
	Limite da LRF		Proposta Orçamentária 2026	
	Legal	Prudencial ⁽¹⁾	R\$	Part. (%)
1. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ⁽²⁾⁽³⁾			63.543.649	100,00
2. PESSOAL PARA LIMITE	60,00	57,00	33.523.050	52,76
PODER LEGISLATIVO	3,40	3,23	1.358.909	2,14
PODER JUDICIÁRIO	6,00	5,70	3.061.681	4,82
PODER EXECUTIVO, INCLUSIVE A DEFENSORIA PÚBLICA	48,60	46,17	28.244.607	44,45
MINISTÉRIO PÚBLICO	2,00	1,90	857.853	1,35

Fonte: Proposta Orçamentária 2026

(1) o limite prudencial corresponde a 95% do limite legal

(2) no cálculo da RCL estão incluídos os recursos não ordinários oriundos de decisão judicial (precatórios) referentes ao Fundef, no valor de R\$ 1,3 bilhões.

(3) RCL ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal

A situação evidenciada no quadro acima demonstra a necessidade de intensificar a adoção de medidas de redução e controle dos gastos com pessoal e encargos sociais da Administração Pública Estadual, inclusive com inativos e pensionistas, aliando-se à busca permanente pela melhoria da arrecadação tributária.

Despesa por Poder, Ministério Público e Defensoria Pública

As dotações consignadas aos Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, que tiveram como base de cálculo os dispositivos normativos previstos na Lei nº14.935, de 26 de junho de 2025 (LDO 2026), estão demonstradas no quadro a seguir.

QUADRO VI
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PODER, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Discriminação	R\$ 1.000,00 (corrente)			
	Orçamento 2025		Proposta Orçamentária 2026	
	R\$	%	R\$	%
TOTAL DO ORÇAMENTO	69.328.747	100,0	75.684.122	100,0
LEGISLATIVO	1.523.738	2,2	1.742.246	2,3
JUDICIÁRIO	3.907.788	5,6	4.551.058	6,0
EXECUTIVO ⁽¹⁾	62.455.183	90,1	67.696.509	89,4
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.063.535	1,5	1.249.430	1,7
DEFENSORIA PÚBLICA	378.503	0,5	444.879	0,6

Fonte: Lei nº 14.813/2025 (LOA 2025) e Proposta Orçamentária 2026

(1) Inclui a Reserva de Contingência

Alocação de Recursos por Categoria Programática

Na proposta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a despesa fixada está distribuída entre as categorias programáticas de Atividades, Projetos e Operações Especiais, sendo acrescida da Reserva de Contingência.

QUADRO VII
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA PROGRAMÁTICA
Recursos do Tesouro e Outras Fontes

Discriminação	R\$ 1.000,00 (corrente)							
	Orçamento 2025				Proposta Orçamentária 2026			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	Tesouro	Outras Fontes	Total	%
I - ATIVIDADES	35.511.532	5.348.957	40.860.489	58,9	38.337.282	5.300.240	43.637.522	57,7
Manutenção	9.371.766	231.194	9.602.960	13,9	10.195.632	266.115	10.461.747	13,8
Finalísticas	26.139.766	5.117.763	31.257.529	45,1	28.141.650	5.034.125	33.175.775	43,8
II - PROJETOS	8.999.717	175.278	9.174.995	13,2	10.957.400	481.325	11.438.725	15,1
III - OPERAÇÕES ESPECIAIS	13.079.796	6.113.467	19.193.263	27,7	13.528.325	6.979.550	20.507.875	27,1
Serviços da Dívida Pública	2.783.507	-	2.783.507	4,0	3.753.241	-	3.753.241	5,0
Outras Despesas	10.296.289	6.113.467	16.409.756	23,7	9.775.084	6.979.550	16.754.634	22,1
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	-	100.000	0,1	100.000	-	100.000	0,1
TOTAL (I + II + III + IV)	57.691.045	11.637.702	69.328.747	100,0	62.923.007	12.761.115	75.684.122	100,0

Fonte: Lei nº 14.813/2025 (LOA 2025) e Proposta Orçamentária 2026

Atividades

Nesta Proposta estão destinados R\$43,6 bilhões às Atividades, distribuídos entre as despesas de manutenção da máquina pública e aquelas de caráter finalístico, correspondendo a 57,7% da despesa orçada.

As despesas de manutenção e conservação participam com 13,8% da despesa destes Orçamentos, ou seja, totalizam R\$10,5 bilhões, distribuídas entre os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública, e serão financiadas com recursos do Tesouro Estadual (67,9%), complementadas com recursos de outras fontes.

Para as atividades finalísticas, cujas despesas são destinadas à prestação continuada de serviços públicos à população, principalmente para as ações de educação, saúde, segurança pública e justiça, o montante fixado é de aproximadamente R\$33,2 bilhões, financiado em 84,8% com recursos do Tesouro, sendo o restante suprido com recursos de outras fontes. Essas mesmas atividades, devido à sua importância na melhoria do atendimento à população, concentram o maior volume de recursos, correspondendo a 43,8% do valor total das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social proposto para 2026.

Projetos

Aos Projetos, compreendendo o conjunto de ações realizadas em tempo determinado com vistas à expansão, melhoria e aperfeiçoamento da ação governamental de oferta de bens e serviços de interesse social, econômico, ambiental e cultural, são alocados recursos da ordem de R\$11,4 bilhões, representando uma participação de 15,1% das dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e apresentam incremento de 24,7% em relação ao orçado para 2025.

Operações Especiais

As Operações Especiais são, em grande parte, custeadas com recursos do Tesouro Estadual (66%). Para esta categoria programática estão consignados R\$20,5 bilhões, ou seja, 27,1% do orçamento total, dos quais estão previstos para os serviços da dívida pública cerca de 5% do total, ou seja, R\$3,8 bilhões.

Também nessa categoria programática, a Proposta contempla a provisão para emendas parlamentares individuais de que trata o art. 2º da Emenda à Constituição nº 20/2023, combinado com o art. 49 da Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025 (LDO/2026), o pagamento de sentenças judiciais, indenizações e outras obrigações específicas do Estado, como também o pagamento de aposentados e pensionistas.

Reserva de Contingência

Para a Reserva de Contingência, constituída exclusivamente dos recursos do Orçamento Fiscal, está destinado o valor de R\$100 milhões, a ser utilizado no atendimento a passivos contingentes e outros riscos, e eventos fiscais imprevistos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Alocação de Recursos por Área e Função de Governo

A distribuição dos recursos desta Proposta Orçamentária para as despesas por área de atuação governamental e por função é revelada no Quadro VIII. A Área Social apresenta as maiores carências do Estado, e, para atender à expectativa da população pela ampliação e melhoria das ações governamentais nessa importante área, o Executivo baiano objetiva mantê-la como a principal prioridade, destinando-lhe a maior parte dos recursos.

Assim, a Área Social está contemplada com 71,3% do total de recursos orçados para 2026, ou seja, R\$54 bilhões. Têm participação destacada, concentrando 61% da despesa total prevista nesta Proposta, as funções Educação (16,4%), Saúde (17,3%) e Segurança Pública (10%), além da Previdência Social (17,3%). Vale salientar que, do total de R\$12,4 bilhões destinados à função Educação, não estão incluídos os aportes do Estado ao Fundeb, no valor de R\$6,1 bilhões.

Como resposta imediata do Governo do Estado ao fenômeno da migração de facções criminosas para a Bahia, dá-se atenção especial aos investimentos previstos para a área da Segurança Pública, contemplada com recursos da ordem de R\$7,6 bilhões para atender, notadamente, às ações de combate a organizações criminosas e às medidas de prevenção à criminalidade e preservação de vidas, em permanente integração com o Governo Federal e órgãos do sistema de justiça.

QUADRO VIII
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E FUNÇÃO
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Em R\$1.000,00 (corrente)

Discriminação	Orçamento 2025		Proposta Orçamentária 2026	
	Total	%	Total	%
1. Área Social	50.193.151	72,4	53.992.119	71,3
Previdência Social	12.083.846	17,4	13.119.373	17,3
Saúde	12.047.276	17,4	13.081.080	17,3
Educação ⁽¹⁾	13.575.190	19,6	12.406.235	16,4
Segurança Pública	7.058.665	10,2	7.563.855	10,0
Urbanismo	1.971.906	2,8	3.693.480	4,9
Saneamento	873.303	1,3	1.203.139	1,6
Direitos da Cidadania	1.177.550	1,7	1.182.190	1,6
Assistência Social	335.765	0,5	342.217	0,5
Trabalho	217.584	0,3	222.606	0,3
Desporto e Lazer	289.014	0,4	310.390	0,4
Cultura	352.008	0,5	457.333	0,6
Habitação	196.233	0,3	393.404	0,5
Energia	14.811	0,0	16.817	0,0
2. Área de Produção	3.710.606	5,4	4.045.236	5,3
Agricultura	1.008.124	1,5	1.332.233	1,8
Transportes	1.282.607	1,9	1.337.989	1,8
Comércio e Serviços ⁽²⁾	509.251	0,7	412.141	0,5
Ciência e Tecnologia	241.851	0,3	261.153	0,3
Gestão Ambiental	230.564	0,3	279.009	0,4
Indústria	253.686	0,4	225.720	0,3
Comunicações	176.325	0,3	187.665	0,2
Organização Agrária	8.198	0,0	9.326	0,0
3. Gestão Pública	2.552.448	3,7	2.603.236	3,4
Administração	2.552.448	3,7	2.603.236	3,4
Relações Exteriores	0	0,0	0	0,0
4. Encargos Especiais	5.703.490	8,2	6.752.555	8,9
Serviço da Dívida Interna e Externa	2.681.107	3,9	3.614.000	4,8
Indenizações, Restituições, Sentenças e Outros	3.022.383	4,4	3.138.555	4,1
5. Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública	7.069.054	10,2	8.190.976	10,8
Judiciária	3.907.788	5,6	4.551.058	6,0
Legislativa	1.457.238	2,1	1.672.246	2,2
Essencial à Justiça	1.704.028	2,5	1.967.672	2,6
6. Reserva de Contingência	100.000	0,1	100.000	0,1
TOTAL	69.328.749	100,0	75.684.122	100,0

Fonte: Lei nº 14.813/2025 (LOA 2025) e Proposta Orçamentária 2026

(1) Exclusive o aporte do Estado ao Fundeb e inclusive precatórios Fundeb

(2) Inclusive Turismo

A Área de Produção, com participação de 5,3% do total da despesa, recebeu o aporte de R\$4 bilhões.

Para a Área de Gestão Pública está proposto o valor de R\$2,6 bilhões e representando 3,4% das despesas, na sua totalidade concentrado na função Administração.

As funções Legislativa, Judiciária e Essencial à Justiça, da competência dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, tiveram incremento de 15,9% no valor previsto comparado ao orçado para 2025. Elas contam com um aporte total de R\$8,2 bilhões, correspondendo a uma participação de 10,8% do total.

A Área de Encargos Especiais está contemplada com R\$6,8 bilhões, distribuídos não só ao Serviço da Dívida Interna e Externa, como também com indenizações, restituições, sentenças e outros, equivalendo a 8,9% da despesa total fixada nesta Proposta.

Aplicações Constitucionais e Legais

A Proposta Orçamentária de 2026 cumpre a aplicação mínima exigida pela legislação pertinente quanto à manutenção e desenvolvimento do ensino, às ações e serviços públicos de saúde e ao desenvolvimento da ciência e tecnologia. Com relação ao valor destinado ao combate e erradicação da pobreza, encontra-se em consonância com o quanto determinado pela legislação estadual pertinente.

Está alocado para a manutenção e desenvolvimento do ensino o valor de R\$14,4 bilhões, incluindo as transferências ao FUNDEB, cujo aumento é de 9,9% em relação ao orçado para 2025. Esse valor representa 26,3% da Receita de Impostos Líquida de R\$54,8 bilhões, ultrapassando o limite mínimo de 25% determinado pelo art. 212 da Constituição Federal.

Quanto às ações e serviços públicos de saúde, nesta Proposta, o aporte totaliza o valor de R\$7,3 bilhões, montante que corresponde a 13,4% da Receita de Impostos Líquida, portanto, acima do limite mínimo de 12% fixado pela Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Para a ciência e tecnologia, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, está prevista a aplicação de R\$210,4 milhões, em observância ao disposto no *caput* e no §3º do art. 5º da Lei nº 7.888, de 27 de agosto de 2001.

Para a implementação de ações de combate e erradicação da pobreza está alocado o valor de aproximadamente R\$1 bilhão, em cumprimento ao montante de aplicação de recursos estabelecido na Lei nº 7.988, de 21 de dezembro de 2001, e na Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, vinculado ao FUNCEP, representando importante acréscimo de 18% dos recursos para este Fundo em 2026 em relação ao ano anterior.

QUADRO IX
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA EM EDUCAÇÃO, SAÚDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMBATE À POBREZA E
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

R\$ 1.000,00 (corrente)

Discriminação	Orçamento 2025				Proposta Orçamentária 2026			
	Limite		Orçado		Limite		Orçado	
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
I. RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA¹				50.351.206				54.830.708
EDUCAÇÃO (Art. 212 da CF)	25,0	12.587.802	26,0	13.109.367	25,0	13.707.677	26,3	14.408.901
SAÚDE (EC nº 29/2000)	12,0	6.042.145	13,5	6.789.680	12,0	6.579.685	13,4	7.334.263
II. RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA				19.066.577				20.981.798
CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Lei nº 7.888/01)	1,0	191.181	1,0	191.181	1,0	210.356	1,0	210.356
III. COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA (Leis nºs 7.988/01 e 13.564/16)		-		862.944		-		1.018.674
IV. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR² (EC nº 30, art. 2º)				57.229.420				65.047.362
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DE CARÁTER IMPOSITIVAS	1,0	572.294		572.294	1,0	650.474		650.474

Fonte: Lei nº 14.813/2025 (LOA 2025) e Proposta Orçamentária 2026

1. Receita de impostos estaduais e transferências de impostos federais, deduzidas as transferências aos municípios.

2. RCL realizada no exercício anterior à elaboração do PLOA: LOA 2025 (RCL 2023) e PLOA 2026 (RCL 2024).

Ressalte-se que, em cumprimento ao que determina o art. 49 da Lei nº 14.935, de 26 de junho de 2025 (LDO 2026), esta Proposta contempla a provisão de recursos no valor aproximado de R\$650,5 milhões para as emendas parlamentares individuais, de caráter impositivo, cuja destinação obrigatória, segundo o art. 51 da citada Lei, é de, no mínimo, 50% para a área da saúde e 15% para a área da educação, ficando o restante para alocação em qualquer área temática do PPA 2024-2027. Para estas emendas, observa-se a expansão de 13,7% dos recursos em comparação com o Orçamento de 2025.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

O Orçamento de Investimento agrega as Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e que são classificadas como não dependentes. Para esse Orçamento, está previsto o valor de R\$1,7 bilhão, no qual as funções que recebem aportes mais significativos de recursos são as de

Saneamento (76,1%) e Energia (14,8%).

QUADRO X
Orçamento de Investimento das Empresas
APLICAÇÃO POR FUNÇÃO
Recursos Próprios e de Terceiros

R\$ 1.000,00 (corrente)				
Função	Orçamento 2025		Proposta Orçamentária 2026	
	R\$	%	R\$	%
Saneamento	1.138.308	70,9	1.298.426	76,1
Energia	252.900	15,7	252.900	14,8
Trabalho	35.000	2,2	33.000	1,9
Administração	45.377	2,8	22.198	1,3
Comércio e Serviços	80.000	5,0	60.000	3,5
Ciência e Tecnologia	10.000	0,6	6.509	0,4
Urbanismo	45.000	2,8	33.000	1,9
TOTAL	1.606.585	100,0	1.706.033	100,0

Fonte: Lei nº 14.813/2025 (LOA 2025) e Proposta Orçamentária 2026

Importante destacar que, do ponto de vista do planejamento orçamentário, esta Proposta contempla a continuidade das ações governamentais em andamento e a gestão estratégica dos Programas do Plano Plurianual Participativo do Estado da Bahia - PPA 2024-2027, mesmo diante de um cenário econômico de incertezas e de dificuldades relativas à escassez de recursos para a execução das despesas.

Diante das condições macroeconômicas atuais, o Executivo baiano tem intensificado a adoção de medidas voltadas para a ampliação das receitas, não apenas através da modernização e melhoria da gestão fiscal e do combate à sonegação, mas, também, com a busca de novas fontes de financiamento e de alternativas de estímulo ao crescimento da economia do Estado.

Por outro lado, vêm sendo implantadas medidas de redução e controle das despesas e melhoria dos gastos públicos, cujos reflexos já são verificados na execução orçamentária do exercício atual e na programação que ora se propõe, e que deverão repercutir não só no ano de 2026, mas, também, nos seguintes.

Por fim, deve ser ressaltado o contínuo e crescente esforço que vem sendo realizado para, a cada exercício, aprimorar os instrumentos legais de planejamento, em especial os orçamentos anuais, conferindo-lhes crescente importância como ferramentas gerenciais que, indubitavelmente, muito contribuem para a manutenção do equilíbrio fiscal e correta avaliação dos resultados das políticas públicas e das ações governamentais.

Valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e a seus dignos Pares, as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador